



COMUNICADO PDDE Nº 20/2025/COAMA/CGPDE/DIRAE/FNDE

Assunto: FNDE inicia pagamento da primeira parcela do PDDE Básico em 2025

Prezado(a) Gestor(a),

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) informa que iniciou o pagamento da primeira parcela do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Básico. A transferência tem como objetivo fortalecer a autonomia das unidades escolares e promover melhorias na infraestrutura física e pedagógica das escolas públicas em todo o país.

Para que os recursos sejam creditados, é necessário que as escolas estejam adimplentes com a prestação de contas do PDDE. Além disso, o mandato do presidente da Unidade Executora (UEx), responsável pela gestão dos recursos na escola, deve estar vigente tanto no sistema [PDDEweb](#) quanto na agência bancária indicada para o recebimento dos valores.

Conforme estabelece o artigo 12 da Resolução nº 15, de 16 de setembro de 2021, os repasses do PDDE são realizados em duas parcelas anuais. Para garantir o recebimento integral em 2025, é necessário regularizar eventuais pendências até 31 de outubro de 2025.

A equipe da Coordenação-Geral do Programa Dinheiro Direto na Escola está atenta a cada etapa do processo, com o compromisso de garantir que os repasses sejam realizados de maneira segura e conforme a legislação vigente. À medida que as escolas forem regularizando suas pendências, o pagamento do PDDE será automaticamente liberado.

Saiba Mais

- Informações detalhadas sobre os fatores que podem impedir os repasses estão disponíveis no portal do FNDE, [neste link](#).
- Para consultar os valores já liberados, acesse o [Consulta Escola](#), disponível na ferramenta [PDDEinfo](#).
- Caso deseje verificar o que está impedindo sua entidade de receber os recursos do PDDE e/ou das Ações Integradas previstas para a UEx, acesse a opção “[Relatórios](#)” e, em seguida, clique em “Relatório de Suspensão”, também disponível na ferramenta [PDDEinfo](#).
- Em caso de dúvidas, o portal do FNDE oferece um conjunto de palestras e materiais informativos, disponíveis na [página do PDDE](#).

Atenciosamente,

Coordenação de Assistência, Monitoramento e Avaliação do PDDE (COAMA)

Coordenação-Geral do Programa Dinheiro Direto na Escola (CGPDE)

Diretoria de Ações Educacionais (DIRAE)

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)



fnde

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Maio 2025